



São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0042/2019

Em, 01 de abril de 2019

FICA CONCEDIDO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JEFFERSON VIDAL PINHEIRO - VEREADOR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, "TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Concede Homenagem a Pessoa que Menciona A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 141, § 1º, alínea "f", da Resolução Nº: 280, de 12 de julho de 1991 - Regimento Interno, Resolve Art.1º - Fica CONCEDIDO ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR JEFFERSON VIDAL PINHEIRO, VEREADOR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, "TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município na sua área de atuação. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogando a Resolução Nº: 1691 de 21 de Março de 2018.

JUSTIFICATIVA

Vereador de 2º mandato no município vizinho de Cabo Frio, o jovem político JEFFERSON VIDAL PINHEIRO, atual no serviço público, principalmente na área de saúde, onde sem discriminação e acepção de localidade de quem o procurava, atendia e atende ajudando e auxiliando, principalmente na área social, aos munícipes de nosso município.

VIDE A BIOGRAFIA.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2019.

RONALDO LINHARES DE MACEDO DOS SANTOS
Vereador(a) - Autor(a)